

16 CONCLUSÃO

Este documento tem como objetivo o registro dos projetos, ações, contratos e treinamentos necessários para o ano de 2017. Como se trata de um instrumento de planejamento, ele não se esgota nesses registros. Para ser efetivo, ele torna-se necessariamente dinâmico.

Apoiados neste documento serão realizados monitoramentos periódicos para avaliação do cumprimento dos planos de ação derivados das iniciativas aqui registradas.

Como consequência, serão necessárias revisões deste plano com o fito de adequá-lo às mudanças ao longo do tempo no contexto ao qual a STI se insere.

Este Plano Diretor de TIC está adequado à Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD), que tem por missão melhorar a infraestrutura e a governança de TIC para que o Poder Judiciário cumpra sua função institucional. Sendo assim, este plano contribui para a melhoria contínua da gestão de TIC, bem como para a sustentação da infraestrutura de TIC.

Igualmente, o PDTIC 2017 é passo importante para a continuidade do estabelecimento de um processo de governança de TIC no âmbito da STI, em consonância com as determinações legais e com o conjunto de políticas públicas que têm sido elaboradas para o serviço público federal. A instituição e o efetivo cumprimento do plano garantem a preservação de todos os investimentos que serão realizados em tecnologia no ano de 2017 e o alinhamento dos seus objetivos com a missão do STJ.